



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.533, DE 05 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.966, DE 05
DE OUTUBRO DE 2021

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Executivo nº 2.966, de 05 de outubro de 2021, que Regulamenta as Disposições do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, contida na Lei Municipal nº 831/1998, que instituiu a escrituração eletrônica Mensal do Livro Fiscal e a Declaração Eletrônica do ISS a ser realizada por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pejuçara, e que passa a regulamentar a Instituição da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-E) e demais Notas Fiscais de Serviços no âmbito do Município de Pejuçara, e dá outras providências, conforme segue:

I – fica incluído o §1º e §2º no art. 5º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Os contribuintes que não prestarem serviços e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, optantes ou não pelo Regime Simples Nacional, deverão informar, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "Sem Movimento", até o décimo quinto (15) dia útil do mês subsequente ao da competência apurada.

§1º Ficam dispensados da obrigação que trata o *caput* as entidades e associações sem fins lucrativos que não possuam atividades de prestação de serviços em sua natureza jurídica e que não sejam prestadoras de serviços.

§2º O disposto no parágrafo anterior não exclui a obrigatoriedade acessória, quando as entidades e associações forem prestadores de serviços ou tiverem obrigações acessórias no momento em que forem tomadores de serviços de terceiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 05 de junho de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração